



Câmara Municipal de São Paulo *Vereador Francisco Chagas*

JUSTIFICATIVA PL 02591/2008

A Praça Tebicuari é adjacente à Rua Passo da Pátria e Rua Cordilheiras, na Subprefeitura da Lapa, sendo que a Rua Cordilheiras e a Praça Tebicuari pertenciam anteriormente ao zoneamento denominado Z-1 e a parte adjacente da Rua Passo da Pátria ao zoneamento Z-8 CR05.

Ocorre que nas alterações implementadas pelo vigente Plano Diretor, as ruas Passo da Pátria e Cordilheiras foram classificadas como ZCLs, mas a Praça Tebicuari, adjacente às citadas ruas, que possui apenas o lote de número 4, permaneceu como estritamente residencial, com classificação ZER.

No entanto, o lote 4 da Praça Tebicuari está circundado em todas as suas divisas por outros imóveis comerciais.

Desta forma, a reclassificação da Praça Tebicuari, lote 4, de ZER para ZCL no vigente Plano Diretor, corresponde a classificação adequada para o logradouro público em questão.

Segue em anexo, a planta fiscal do logradouro em questão.

Estes são os motivos que me levaram a propor o presente projeto de lei, que submeto à análise e aprovação dos Nobres Pares, com o que estaremos contribuindo para o aperfeiçoamento do vigente Plano Diretor.

Sala das Comissões em,

Às Comissões competentes.

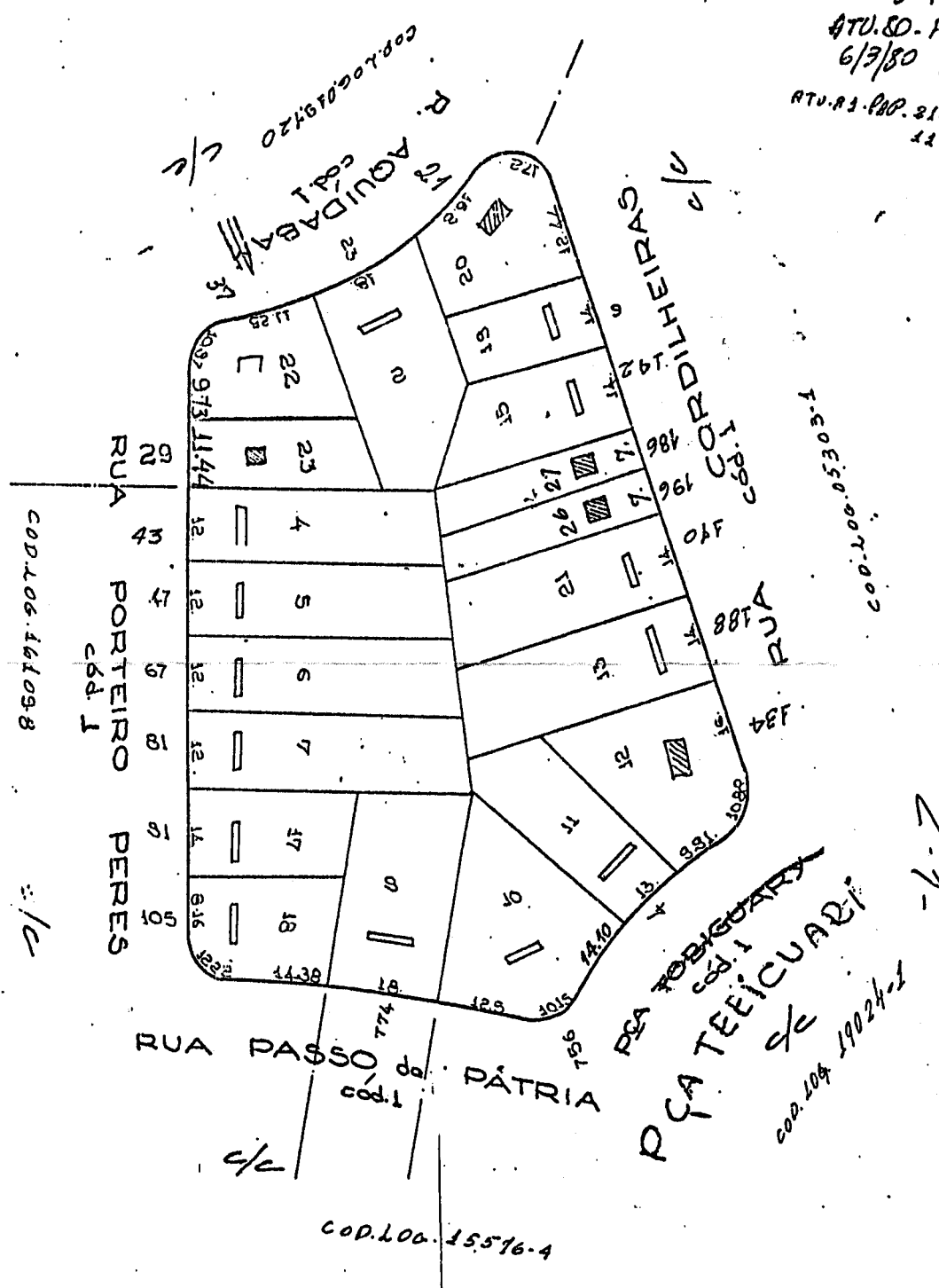
re. 1968
1969
1970
1971

1972. 27.3.72
1974. 28.6.74

MEM: 41064/75. RV. 1975
9-4-75. Joleu

RTU. 80. PAP. 21.002/80
6/3/80 *Carvalho*

RTU. 81. PAP. 21.004/81.
11-05-81. *J*



2-1-

ULTIMO
LOTE